



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 12, de 20 de maio de 2026

Dispõe sobre aproveitamento de disciplinas.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em sessão de 19 de maio de 2026.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando os requerimentos apresentados pelos requerentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta de Trabalho de Conclusão de Curso ao(s) aluno(s) abaixo relacionado(s):

Disciplina cursada	Carga horária	Aproveitamento	Créditos aproveitados
Indicações Geográficas e Marcas Coletivas - Unicentro	45 horas – 3 créditos	CSA 4021 - Indicações Geográficas e Marcas Coletivas	45 horas – 3 créditos

Art. 2º Este aproveitamento é válido para os seguintes alunos:

Aluno	RA
Ademir Soares Santos Junior	406635
Carina Caris Zucco	406639
Claudia Aparecida Toniato Chilante	406640
Eduarda Silvia Fernanda Modesto Altoé	406641
Esdras Ferreira Pimenta	406642
Luís Gabriel Bayer	406645
Priscila Ramos Peteck	406646
Rodrigo Cesar Silveira	406647

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 20/5/2026.</p> <p>Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 27/5/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.</p> <p>Ligya de Souza Moraes, Secretária "ad hoc".</p>	<p><i>Prof^a. Dra. Cláudia Cirinco Ferreira Monteiro,</i> Coordenadora.</p>
--	---